

PROPOSTA 18 – REFORMA FISCAL (JUSTIÇA TRIBUTÁRIA)

Tipo: PEC + PLP + PL

Ementa: Implementa tributação progressiva sobre grandes fortunas, heranças e dividendos, reduzindo a zero os impostos sobre consumo básico. Isenta de IRPF rendimentos até R\$ 7.000,00 mensais. Cria o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), tributa lucros e dividendos de forma progressiva, estabelece alíquotas mínimas nacionais para o ITCMD e institui o Fundo de Combate à Desigualdade. **FAZEMOS JUSTIÇA AO POVO BRASILEIRO!**

PRINCIPAIS MEDIDAS SINTETIZADAS

- **IRPF isento até R\$ 7.000,00 mensais;** alíquota máxima de **35%** acima de R\$ 40 mil/mês.
- Tributação de lucros e dividendos: **15% a 35%** (progressiva por faixa anual).
- **IGF:** 0,5% a 2% sobre patrimônio líquido acima de R\$ 10 milhões.
- **ITCMD:** alíquotas mínimas nacionais de **2% a 10%** (progressivas por quinhão).
- Cesta básica, medicamentos e energia limpa para baixa renda com **PIS/Cofins zero**.
- Criação do **Fundo de Combate à Desigualdade** (renda básica, educação, saúde).
- Arrecadação adicional estimada: **R\$ 150 a R\$ 200 bilhões/ano**.
- Controle social e transparência por meio do **Observatório Nacional de Justiça Fiscal**. **FAZEMOS JUSTIÇA AO POVO BRASILEIRO!**